



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.468/19

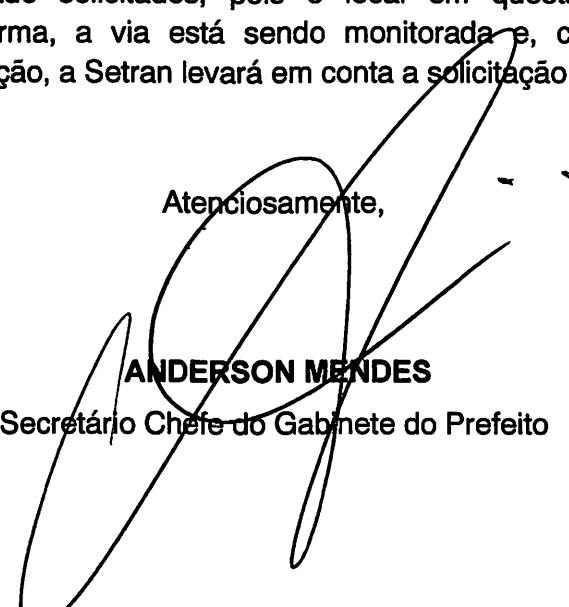
Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.333/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o trecho de via em questão passou por revitalização em suas sinalizações horizontal (faixas de pedestres) e vertical (placas de regulamentação e advertência), por ocasião do Programa Cidade Total. Também informou que, até o momento, as medidas adotadas mostraram-se suficientes para atender à demanda do local.

Ademais, a Secretaria esclareceu que, por ora, é inviável a instalação dos redutores de velocidade solicitados, pois o local em questão foi recentemente revitalizado. Dessa forma, a via está sendo monitorada e, caso seja necessário implantar nova sinalização, a Setran levará em conta a solicitação da vereadora.

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



AM/hrmn